



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, a seguinte propositura:

- **Projeto de Lei nº 9.949/2024**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - ESTRADA HERÁCLITO RAMOS;
- **Projeto de Lei nº 9.959/2024**, de autoria do Vereador Lula Torres, que denomina prédio público nesta cidade e dá outras providências - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Valter Gonçalves de Souza Filho;
- **Projeto de Lei nº 9.957/2024**, de autoria do Vereador Mano do Som, que denomina prédio público nesta cidade e dá outras providências - Creche Professor Honório Inácio da Silva Filho;
- **Projeto de Lei nº 9.954/2024**, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que denomina prédio público nesta cidade e dá outras providências - CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, MARCIA MARIA TEIXEIRA LYRA – MARCIA LYRA;

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **FAVORÁVEL COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS**, aos Projetos de Leis conforme os termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar.



Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 12 de Agosto de 2024.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da
Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

